DECRETO Nº 032, de 03 de setembro de 2025.

EMENTA: Dispõe sobre o Ponto Facultativo no dia 08 de setembro de 2025 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX**, Estado de Pernambuco, **SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal do Brasil,

CONSIDERANDO que o Dia da **Independência do Brasil**, comemorado em **7 de setembro de 2025** (domingo), mobiliza a Administração Municipal na organização de eventos cívicos oficiais;

CONSIDERANDO o empenho e a necessidade de descanso/compensação de inúmeros servidores municipais que atuam nos preparativos, na logística e na execução das atividades comemorativas, em diversas Secretarias e órgãos do Município;

CONSIDERANDO a ampla participação de alunos da Rede Municipal de Ensino nos desfiles cívicos e atividades correlatas;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de adequar o expediente público no dia útil subsequente, de modo a preservar o bem-estar dos agentes públicos e assegurar o planejamento dos serviços essenciais;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **Ponto Facultativo** o dia 08 de setembro de 2025 (segunda-feira) para os órgãos públicos da administração pública municipal, ressalvados os órgãos que prestam serviços de natureza essenciais.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,

Camocim de São Félix, 03 de setembro de 2025.

SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES

Prefeito

Scanned with CamScanner